



MOÇÃO n.º 010/2012

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APLAUSOS A TODAS AS MÃES
BRASILEIRAS, EM ESPECIAL AS MÃES CANENSES PELO
DIA DAS MÃES A SER COMEMORADO EM 13 DE MAIO DO
CORRENTE ANO.**

SR. PRESIDENTE,

Considerando que anualmente é comemorada no segundo domingo do mês de maio, o Dia das Mães, data essa que traz a todos nós um sentimento impar de emoção e reconhecimento á aquela que sempre empenharam na árdua missão de criar e formar seus filhos para um mundo melhor;

Considerando que independente das comemorações oficiais o Dia das Mães tem que ser comemorado todos os dias do ano, sendo um reconhecimento constante para todas as mulheres que são verdadeiros exemplos de superação, tendo toda a responsabilidade do dia-a-dia como qualquer cidadão comum e ainda encontra tempo e disposição em cuidar sempre de bom coração de todos aqueles que necessitam.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, homenagear todas as Mães no próximo dia 13 de maio, domingo, Dia das Mães.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2012.

ÂNGELO ANTONIO GRAGLIA
Vereador do DEM

João Antonio Marton Neto
PSB
1

Aprovado Rejeitado Retirado

em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

João Antonio Marton Neto
Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente